

Câmara de Vereadores

DE

BENTO GONÇALVES

N.º 45/75

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PERMUTAR IMÓVEL COM ANTÔNIO JOSÉ TROINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DATA DA ENTRADA: 03 de setembro de 1975

Distribuído ao Vereador: COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SOLUÇÃO: Aprovado p/ unanimidade em 1ª votação em
26/9/75 - Majolo - Presidente
aprovado p/ unanimidade em 2ª votação em
3/10/75 - Majolo - Presidente
9/10/75 - Aprovado p/ unanimidade em 3ª votação -
Majolo - Presidente

OBSERVAÇÕES:

APROVADO EM
1ª DISCUSSÃO
Majolo

APROVADO
2ª votação
Majolo

APROVADO EM
2ª DISCUSSÃO
Majolo

Lei 630



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO EM
1.ª DISCUSSÃO
9/10/75

APROVADO EM
2.ª DISCUSSÃO
9/10/75

APROVADO
9/10/75

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos, após analisarem os dizeres do Projeto-de-lei nº 45/75 - "que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com Antônio José Troina e dá outras providências", é de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 26 de setembro de 1975

[Handwritten signatures and lines]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. 45/75/SG/CM/J

Bento Gonçalves, 29 de agosto de 1975

APROVADO EM
p/ unanimidade
1.ª DISCUSSÃO
Majola

APROVADO EM
p/ unanimidade
2.ª DISCUSSÃO
Majola 3/10/75


APROVADO
77 Votos
Majola

Senhor Presidente:

Temos a satisfação de submeter a deliberação dessa Colenda Câmara o incluso projeto de lei nº 45/75, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com Antonio José - Troian e dá outras providências.

A atual administração aos poucos está procedendo acerto de vários terrenos ocupados com a abertura de ruas e ampliação do Parque da FENA VINHO, visando regularizar todas as escrituras do referido local, pois em futuro próximo haverá esta necessidade, já que pretendemos transformar a Festa Nacional do Vinho em sociedade de economia mista e para isto de veremos incorporar o Patrimônio a nova empresa.

Sem mais, renovamos-lhe nossos protestos de estima e consideração.


ECON. DARCY POZZA
Prefeito

Ilmo. Sr.
NILSO MAJOLA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA
FJR/mb